

# NOVAS CONFIGURAÇÕES DA PRIVATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO – A FORMAÇÃO DE OLIGOPÓLIOS

Vera Lúcia Jacob Chaves – UFPA

[vjacob@uol.com.br](mailto:vjacob@uol.com.br)

**Resumo:** O objetivo principal desse artigo é o de identificar as novas configurações do processo de privatização da educação superior brasileira, iniciada no ano de 2007, com a criação de redes de empresas por meio da compra/fusão de Instituições de Ensino Superior privadas do país, por empresas nacionais e internacionais de ensino superior, e pela abertura de capitais dessas nas bolsas de valores, configurando a formação de oligopólios. Nas considerações finais apontamos algumas tendências da mercantilização do ensino superior no Brasil.

**Palavras-chave:** expansão; oligopólios no ensino superior; mercantilização

## Introdução

Esse artigo tem como objetivo apresentar uma análise crítica das políticas de expansão da educação superior no Brasil, instituídas pós-LDB/1996, com a finalidade de identificar as novas configurações do processo de privatização desse nível de ensino.

Dentre as diversas alterações adotadas na educação superior brasileira a partir da LDB/1996 e que acentuaram a privatização desse nível de ensino, destacaremos nesse estudo dois movimentos: **1)** A flexibilização/fragmentação por meio da diversificação institucional e a expansão pela via do setor privado; **2)** A formação de oligopólios no ensino superior privado com a criação de redes de empresas por meio da compra/fusão de IES privadas do país, por empresas nacionais e internacionais de ensino superior, e pela abertura de capitais dessas nas bolsas de valores.

Compreendemos que qualquer estudo que se queria fazer sobre a política de expansão do ensino superior brasileira exige a análise do contexto da reforma do Estado implementada no país a partir da década de 1990, do século XX, aos dias atuais, e seus desdobramentos nas políticas educacionais. A centralidade dessa reforma consiste na redefinição do papel do Estado que reafirma, por um lado, o valor do Estado democrático e republicano como o âmbito natural da justiça e como instância estratégica de redistribuição de recursos, ao mesmo tempo em que, ele é desmantelado em função do reforço darwiniano do mercado, procurando, a qualquer custo, a manutenção dos lucros. Dessa forma, as bases da reforma do Estado brasileiro foram estabelecidas em 1995 (governo FHC), por meio do Plano Diretor da

Reforma do Estado (PDRE)<sup>1</sup>, que tem como principais diretrizes: a privatização, a terceirização e a publicização.

A privatização vem sendo utilizada com a finalidade de reduzir a presença do Estado, tanto na área produtiva quanto na área social. Como consequência, as políticas sociais têm sido direcionadas à população de baixa renda, aliviando a miséria dos excluídos, mantendo, entretanto, a desigualdade social e a pobreza. Na área educacional a política de focalização, se manifesta por meio da priorização dos recursos da União para o atendimento ao ensino fundamental; pela criação de bolsas para os estudantes do ensino superior privado, a exemplo do PROUNI<sup>2</sup>; e pela redução dos investimentos públicos às Instituições de Ensino Superior públicas, induzindo-as à captação de recursos no mercado capitalista (CHAVES, 2006). Assim, a educação superior deixa de ser direito social transformando-se em mercadoria. A tese é a de que o sistema de ensino superior, deve se tornar mais diversificado e flexível, objetivando uma expansão com contenção nos gastos públicos<sup>3</sup>.

Essa flexibilização na oferta do ensino superior fortaleceu-se com a construção de um consenso sobre a ineficiência e ineficácia dos serviços públicos em geral. No caso específico da universidade pública, ganhou força o argumento da necessidade de diversificação das fontes de financiamento por meio do estabelecimento de parcerias com empresas privadas, transformando essas instituições em Organizações Sociais, cuja finalidade principal passou a ser a prestação de serviços pagos à sociedade (CHAVES, 2005). Paralelamente, as instituições privadas de ensino superior foram estimuladas a se expandirem por meio da liberalização dos serviços educacionais e da isenção fiscal, em especial na oferta de cursos aligeirados voltados apenas para o ensino desvinculado da pesquisa.

Nesse estudo, nos interessa investigar como ocorreu essa expansão e quais as configurações que o setor privado de ensino superior passou a ter do período pós-LDB aos dias atuais. Para tanto, utilizamos como recurso metodológico a pesquisa bibliográfica desenvolvida a partir da consulta a fontes documentais diversas e, em especial, na consulta a sites de empresas educacionais e da imprensa nacional.

Para melhor compreensão do texto, iniciaremos com uma breve exposição onde procuraremos focalizar a reforma da educação superior a partir da LDB 9394/1996 e sua relação com a crise do capitalismo e a Reforma do Estado. Em seguida, analisaremos a política de expansão do ensino superior privado com ênfase para o processo de diversificação das instituições e, posteriormente nos deteremos na análise da nova configuração dessa expansão com a criação dos oligopólios por meio de fusões das IES.

## **A Reforma da Educação Superior a partir da LDB 9394/1996.**

O debate sobre o ensino superior no Brasil tem sido marcado por conflitos ideológicos. Entretanto, tanto por parte dos intelectuais do governo como pelos seus críticos existe consenso em apontar que desde os anos 80, manifesta-se uma crise fiscal do Estado o que tornou necessário uma reestruturação do sistema nacional de ensino superior no país.

Não é nossa intenção, nesse estudo, fazer uma análise detalhada das causas dessa crise, mas a partir das reflexões de alguns teóricos sobre a mesma buscar identificar suas possíveis relações com a crise da universidade.

Estamos diante de uma crise de amplas proporções que transcende o âmbito específico da educação superior, atingindo a sociedade como um todo. As transformações do paradigma produtivo, ocorrida desde o início da década de 70, geraram um novo momento na história social, econômica e política dos povos de todo o mundo.

O modelo de acumulação fordista e o Estado de Bem Estar Social entraram em crise com a transnacionalização da economia; o avanço tecnológico e a substituição de uma tecnologia rígida por uma mais flexível e informatizada; as mudanças na organização do trabalho; a crise fiscal e a incapacidade do fundo público de continuar financiando a acumulação do capital e a reprodução da força de trabalho. A saída, apontada pelos neoconservadores, foi a defesa da volta às leis do mercado sem restrições e a retirada do Estado da economia com a diminuição dos gastos públicos e dos investimentos em políticas sociais.

O novo modelo de acumulação flexível exigiu uma reforma no Estado capitalista que de interventor passa a gestor, transferindo funções específicas do setor de serviços para o mercado. Dessa forma, a defesa da privatização como forma de superação dos problemas que afetam as economias ganha força em vários países.

Como consequência, as reformas impostas pelo ajuste global do capitalismo, visam a abertura irrestrita ao mercado e a reorganização do espaço social segundo sua própria racionalidade. Com isso, observa-se um movimento de reconfiguração das esferas públicas e privadas, afetando diretamente a educação em geral e a educação superior em particular. Esse conjunto de fatos impõe uma resignificação ao processo educativo no campo das concepções e das políticas, cuja expressão maior na América Latina concretiza-se nos anos 1990 do século XX, a partir de um movimento reformista, orientado pelos organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial.

As reformas educacionais exigidas para estes países – em face de seus endividamentos externos, são orientadas em razão de financiamento. Como receita para superar o déficit público e estabilizar as convulsionadas economias da região defendem a redução dos custos, o aumento da competitividade, e a formação de recursos humanos mais produtivos. Um dos argumentos utilizados reside na má qualidade dos serviços prestados pelo Estado ressaltando a eficiência dos serviços orientados para o lucro.

Esse movimento de reforma do Estado capitalista para adequar-se ao novo modelo de acumulação flexível se manifesta no Brasil, de forma acentuada, por meio da mercantilização da educação, em especial do nível superior. Esse processo de mercantilização provoca mudanças substanciais na organização e no funcionamento do sistema nacional de ensino superior do país.

A idéia básica presente nas reformas educativas iniciadas na década de 1990 do século XX, é que os sistemas de ensino devem se tornar mais diversificados e flexíveis, objetivando maior competitividade com contenção de gastos. Seguindo essa diretriz, o governo brasileiro vem implementando uma reforma para a educação superior brasileira por meio da utilização de uma diversidade de instrumentos normativos como leis ordinárias, decretos, portarias, medidas provisórias etc., cuja centralidade reside na restrição de gastos. Essa reforma, em acordo com as recomendações do Banco Mundial para os países da América Latina, fundamenta-se na lógica do mercado; na qualidade e eficiência do sistema (produtividade e qualidade total); na avaliação quantitativa para concessão de recursos orçamentários, com controle finalístico; no empresariamento do ensino superior público, por meio da captação de recursos no setor privado; na autonomia dos dirigentes das instituições públicas, com subordinação ao executivo, o que fere a autonomia da instituição universitária. Ou seja, o mercado passa a assumir a centralidade na reforma republicana neoliberal, como ressaltava Chauí:

A reforma do Estado tem um pressuposto ideológico básico: o mercado é portanto de racionalidade sócio-política e agente principal do bem estar da república. Esse pressuposto leva a colocar direitos sociais (como a saúde, a educação e a cultura) no setor de serviços definidos pelo mercado. Dessa maneira, a Reforma encolhe o espaço público democrático de direitos e amplia o espaço privado não só ali onde seria previsível – nas atividades ligadas à produção econômica-, mas também onde não é admissível – no campo dos direitos sociais conquistados (1999, p.3)

Como resultado dessa política o ensino superior privado teve facilitado o seu crescimento a um ritmo acelerado, ao mesmo tempo em que reduzem-se drasticamente os

recursos para a expansão e manutenção das instituições de ensino superior públicas (AMARAL, 2003). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aprovada no dia 20 de dezembro de 1996 é considerada o marco legal da reforma implantada no país na qual o Estado assumiu papel destacado no controle e na gestão das políticas educacionais, ao mesmo tempo em que liberaliza a oferta da educação superior pela iniciativa privada como pode ser evidenciado no artigo a seguir:

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino; II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público; III - **capacidade de autofinanciamento**, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal ( grifos nossos).

Com esse artigo da LDB fica clara a política a ser adotada no país em relação a educação, significando que, a educação privada deve ser autofinanciada, cabendo à família arcar com seus custos e o papel do Estado será apenas de regulador e controlador desse serviço, por meio da criação de mecanismos de credenciamento e avaliação.

No caso da educação superior, a LDB contribuiu para a intensificação da expansão do setor privado ao admitir a existência de instituições com fins lucrativos o que não havia sido previsto em nenhuma legislação anterior do país. Corroborando essa análise sobre a LDB, Oliveira e Adrião (2007, p.83) afirmam que essa lei

[...] promoveu a completa reestruturação da educação superior no país, em um processo que restringiu (e metamorfoseou) a atuação da esfera pública e ampliou a ação do setor privado, alterando de maneira significativa a identidade das IES, procurando tornar a educação um bem ou “produto”, que os “clientes” adquirem no mercado universitário.

Assim, a LDB serviu como base para o processo de reforma da educação superior, no atendimento às orientações dos organismos multilaterais internacionais para a implantação do modelo de Estado neoliberal em que a lógica mercantilista assume a centralidade, como será evidenciado a seguir.

### **Expansão do setor privado - Flexibilização/fragmentação/diversificação institucional**

O primeiro movimento no sentido de implementar a fragmentação do ensino superior brasileiro foi estabelecido legalmente na LDB/1996 que define no art. 20 três tipos de instituições privadas de ensino: as particulares em sentido estrito (empresariais); as comunitárias; as confessionais e filantrópicas.

A subdivisão do setor privado em duas vertentes diferenciadas: de um lado os tidos como não-lucrativos e, de outro, os que se apresentam como empresas lucrativas; oferece nova configuração à disputa clássica entre os defensores da escola pública e os defensores da escola privada. Ao distinguir-se das instituições lucrativas, as confessionais ou filantrópicas visam aproximar-se do setor público reivindicando o acesso a verbas públicas. Utilizando a justificativa do caráter não lucrativo essas instituições se autodenominam de públicas não-estatais. A aprovação da LDB, no entanto, favoreceu não apenas as instituições ditas não-lucrativas, mas também o setor empresarial que almeja somente o lucro com as atividades educativas. Isso pode ser evidenciado pela flexibilidade dada pelo artigo 45 que trata das modalidades de instituições que podem atuar no ensino superior brasileiro.

Art. 45 A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização. (Regulamentado pelo Decreto nº 2.306/97).

Esse artigo, ao se referir a “variados graus de abrangência” abre a possibilidade para a institucionalização de outras modalidades de IES que, não precisam, necessariamente, atuar com a premissa constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão conferidas às Universidades por meio do art. 207 da Constituição Federal de 1988.

Nesses mais de doze anos de vigência, a LDB vem sofrendo alterações, exigidas pela matriz neoliberal. Na educação superior as alterações foram feitas por meio da edição de decretos, leis, portarias e outros instrumentos normativos. No que se refere a diversificação institucional, destacam-se as alterações instituídas no governo de Fernando Henrique Cardoso por meio do Decreto nº 2.306 de 19 de agosto de 1997 que regulamentou o Sistema Federal de Educação – que normatizou as atribuições das instituições superiores privadas admitindo de forma definitiva as IES com fins lucrativos e estabelecendo a diversificação das instituições de ensino superior em cinco tipos: I - Universidades; II – Centros Universitários; III - Faculdades Integradas; IV - Faculdades; e V - Institutos Superiores ou Escolas Superiores. As regras de organização do ensino superior e de avaliação de cursos foram novamente alteradas em 2001, com a instituição do Decreto nº 3.860, baixado no dia 9 de julho de 2001, que consolidou a expansão do empresariamento do ensino superior no Brasil. Esse Decreto definiu nova mudança na diversificação das instituições de ensino superior reagrupando-as em três tipos: I - Universidades; II – Centros Universitários; III - Faculdades Integradas; Faculdades; Institutos Superiores e/ou Escolas Superiores.

O governo de Luís Inácio Lula da Silva dá continuidade a essa política privatista por meio da adoção de novos instrumentos legais que favoreceram a expansão desse setor como a institucionalização do Decreto 4.914, de 11/12/2003 que concedeu autonomia aos centros universitários; o Decreto Presidencial nº 5.225, de 1/10/2004 que elevou os Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs à categoria de Instituições de Ensino Superior; o Decreto Presidencial nº 5.245, de 18/10/2004 transformado na Lei nº 11.096/05 e alterada pelo Decreto Presidencial nº 5.493, de 18/07/2005 que criou o Programa Universidade para Todos – PROUNI; o Decreto Presidencial nº 5.622, de 19/12/2005 que regulamenta a educação à distância no Brasil e consolida a abertura do mercado educacional brasileiro ao capital estrangeiro; e o Decreto nº 5.773, de 9/05/2006 que estabelece normas para as funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de ensino superior.

Esse conjunto de medidas legais fortalece e aprofunda a política de diversificação institucional e da liberalização para a criação de instituições isoladas voltadas para o mercado, sendo decisiva para o crescimento explosivo do setor privado do ensino superior, no período pós-LDB.

Os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) são reveladores da política privatista adotada no Brasil. De acordo com o Censo do Ensino Superior (MEC/INEP), no ano de 2007, foram registradas 4.880.381 matrículas, em cursos de graduação presenciais, sendo 1.240.968 destas em IES públicas e 3.639.413, em IES privadas, o que corresponde, respectivamente, a 25,4% e 74,6% do total de matrículas. Analisando o período de 1996 a 2007, verifica-se um crescimento de 161,2% no conjunto de alunos matriculados no ensino superior brasileiro; observa-se, no entanto, que, no setor privado, esse crescimento foi de 221,2%, quase quatro vezes mais que o apresentado pelo setor público, que cresceu 68,7% (Tabela 1).

**TABELA 1. Número de instituições de Educação Superior, cursos e matrículas por categoria administrativa. Brasil – 1996 – 2007.**

Ano	Instituições			Cursos			Matrículas		
	Total	Pública	Privada	Total	Pública	Privada	Total	Pública	Privada
<b>1996</b>	922	211	711	6.644	2.978	3.666	1.868.529	735.427	1.133.102
<b>2007</b>	2.281	249	2.032	23.488	6.596	16.892	4.880.381	1.240.968	3.639.413
<b>▲ % 1995- 2007</b>	<b>147,4</b>	<b>18,0</b>	<b>185,8</b>	<b>253,5</b>	<b>121,5</b>	<b>366,7</b>	<b>161,2</b>	<b>68,7</b>	<b>221,2</b>

**Fonte:** MEC/INEP/DEAES, 1996 – 2007.

Segundo, ainda, dados divulgados pelo referido Censo, foram registrados, em 2007, 23.488 cursos de graduação presenciais ofertados pelas IES, no Brasil, sendo 6.596 cursos oferecidos por IES públicas e 23.488, por IES privadas, correspondendo a 28,1% e 71,9 %, respectivamente. Observando o período de 1996 a 2007, o percentual de crescimento de cursos de graduação presenciais foi de 273,5%, em todo o país, sendo essa expansão, nas IES públicas, da ordem de 121,5%, enquanto, nas privadas, foi de 366,7% (vide Tabela 1 anexa).

Em relação ao número de instituições da Educação Superior, a concentração é ainda maior, no setor privado. De 2.281 instituições registradas, em 2007, 249 são públicas e 2.032, privadas. Analisando o período de 1996 a 2007, observa-se que, no ano de 1996, o número de IES públicas correspondia a 22,9% das instituições do país e o de privadas representava 77,1%. Em 2007, as IES públicas passaram a responder por 10,9% das instituições do país, enquanto as privadas chegavam a 89,1%. Ao longo do período analisado, o percentual de crescimento das instituições de ensino superior, no Brasil, foi de 147,4%, tendo as públicas crescido, apenas, 18,0%, enquanto as privadas apresentaram crescimento de 185,8% (vide Tabela 1 anexa).

É importante ressaltar ainda que o grande crescimento das IES privadas deu-se após 1996 com a aprovação da LDB e que, segundo dados do Cadastro das Instituições e dos Cursos do INEP/MEC, representam 74,1% do total, ou seja, a expressiva maioria das IES que atuam no setor privado têm menos de doze anos de idade.

Analisando a diversificação institucional, os dados evidenciam que a forma de organização acadêmica preferencial desse setor é de faculdades, escolas e institutos, com 515 IES desse tipo, no ano de 1996, passando para 1.569, em 2007, apresentando um crescimento de 204,7%. Observa-se, ainda, uma tendência à substituição do modelo de faculdades integradas – que apresentaram um decréscimo em -7,6%, no período analisado – pelos centros universitários e os centros de educação tecnológica e faculdades tecnológicas que apresentaram maior crescimento, no período pós-LDB. No ano seguinte à aprovação da LDB, iniciou-se a criação de centros universitários, passando de 13 centros, em 1997, para 166 IES desse tipo, em 2007, uma expansão de 1.177,0%. Outra modalidade organizacional que apresentou uma forte expansão, no período, os centros de educação tecnológica e faculdades de tecnologia, criados a partir de 1999, após a aprovação do Decreto nº 2.208, de 1997, que transformou as escolas técnicas federais em centros federais de educação tecnológica. No

setor privado, somente em 2001 é que foram criadas 8 instituições desse tipo. Em apenas 6 anos de criação, esse tipo de organização institucional foi a que apresentou o maior crescimento no setor privado passando para 138, em 2007, aumentando 1.625%. (Tabela 2)

TABELA 2. Número das IES privadas, por organização acadêmica. Brasil, 1996-2007

Ano	Universidades		Centros Universitários		Faculdades Integradas		Faculdades, Escolas e Institutos		Centros de Educação Tecnológica e Faculdades de Tecnologia		TOTAL
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1996	64	9,0	0	-	132	18,6	515	72,4	0	-	711
2007	87	4,3	116	5,7	122	6,0	1.569	77,2	138	6,8	2.032
▲ % 1996-2007	36,0		-		-7,6		204,7		-		185,8

Fonte: MEC/INEP/DEAES, 1996 – 2007.

Saviani (2007) relata sua indignação com o papel dos centros universitários, afirmando que eles são de fato “uma universidade de segunda classe, que não necessita desenvolver pesquisa [...] a fórmula encontrada para burlar o artigo 207 da Constituição Federal.” (p.18). Esses centros universitários se constituem numa forma disfarçada de universidade de ensino, uma vez que passam a gozar de autonomia (por meio do Decreto 4.914, de 11/12/2003), sem a necessidade de realização de pesquisas.

Já o modelo universitário de organização que representa um custo maior para os mantenedores, pois além da necessidade da realização de ensino, pesquisa e extensão, é exigido pelo menos 1/3 do corpo docente em regime de tempo integral e que possua a titulação de mestre ou doutor (Art.52 e Art.88 da LDB 9394/96), apresentou um crescimento pequeno de 36% no período, passando de 64 universidades privadas em 1996 para 87 (vide Tabela 2 anexa).

Os dados acima descritos refletem o resultado da política de expansão das IES privadas, adotada no Brasil a partir da promulgação da LDB/1996 que possibilitou a constituição de instituições como empresas com fins lucrativos e com a adoção de uma série de medidas, pelo governo federal, para incentivar o investimento privado no ensino superior. A liberalização e desregulamentação desse setor com a flexibilização das regras para abertura de cursos e novas instituições, as isenções tributárias, bolsas de estudos para alunos carentes

via programa do Crédito Educativo hoje transformado no FIES, empréstimos financeiros a juros baixos por instituições bancárias oficiais como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, o Programa Universidade para Todos – PROUNI, dentre outras formas de estímulo contribuíram de forma decisiva para a mercantilização do ensino superior.

Outro aspecto significativo para a análise da política de privatização implementada pelos governos neoliberais brasileiros é o fato de que o acelerado crescimento do ensino superior evidenciado acima assumiu novas configurações nos últimos anos, seja pela criação de instituições ligadas ao setor produtivo por empresas multinacionais, denominadas de universidades corporativas<sup>4</sup>, como a Fiat, Ford, IBM, McDonald's (Universidade do Hamburger), seja pela criação de oligopólios por meio da fusão de instituições e pela negociação de ações nas bolsas de valores. Com a entrada no mercado de ações, a rede privada de ensino superior no Brasil movimentava aproximadamente, 15 bilhões de reais por ano. Como se dá esse processo? Que implicações trás para a qualidade do ensino superior brasileiro? É o que vamos tratar no item a seguir.

### **A formação de oligopólios no ensino superior privado**

Desde 2007, o processo de mercantilização do ensino superior brasileiro vem adquirindo novos contornos. Observa-se um forte movimento de compra e venda de IES no setor privado. Além das fusões, que têm formado gigantes da Educação, as “empresas de ensino” agora abrem o capital na Bolsa de Valores com promessa de expansão ainda mais intensa e incontrolável. São quatro as empresas educacionais que mais se destacam nesse mercado de capitais: a Anhanguera Educacional S.A com sede em São Paulo; a Estácio Participações, controladora da Universidade Estácio de Sá, do Rio de Janeiro; a Kroton Educacional, da Rede Pitágoras, com sede em Minas Gerais e a empresa SEB SB, também conhecido como "Sistema COC de Educação e Comunicação", com sede em São Paulo. É importante ressaltar que grande parte do capital dessas empresas são oriundos de grupos estrangeiros, em especial os bancos de investimentos norte-americanos, que encontraram nesse setor um mercado aberto para aumentar seus lucros.

Com a abertura de capital das empresas no mercado de ações, e a valorização das mesmas, possibilitam que aumentem o capital e possam comprar outras instituições menores espalhadas no país e, com isso, formam grandes grupos empresariais, também denominados de “redes”. Como passam a adquirir materiais e equipamentos em grandes quantidades conseguem reduzir seus custos operacionais em cerca de 50% aumentando suas margens de

lucros e assim podem reduzir os valores das mensalidades. Com o crescimento desses grandes grupos empresariais e a redução das mensalidades cobradas neles, as pequenas faculdades não conseguem manter-se no mercado e acabam tendo que ser vendidas. A maioria das instituições adquiridas por essas grandes empresas são de porte pequeno ou médio, estão localizadas no interior do país e estavam endividadas. Em geral, o preço dessas IES é calculado com base no número de alunos matriculados e as empresas pagam entre R\$ 3 mil a R\$5,5 mil por aluno.

Como resultado desse processo de compra/fusão de IES, a tendência é a de formação de oligopólios (número reduzido de grandes empresas que atuam no mercado) que passarão a ter o controle do mercado da educação superior do país. Só para exemplificar, após um ano em que os quatro grandes grupos educacionais ofereceram ações na Bolsa de Valores, cresceram 67% em número de alunos no ensino superior com a aquisição de pequenas e médias instituições em todo o Brasil<sup>5</sup>.

A Anhanguera Educacional S.A foi a primeira empresa educacional a aderir ao mercado de capitais desde o ano de 2007, tornando-se a empresa líder em aquisições e fusões de IES ocupando atualmente a posição de destaque no setor de ensino superior privado do Brasil. Como resultado dessa entrada nas bolsas, a empresa ganhou novo impulso expandindo seus serviços. Após seis meses de operações no mercado de bolsas a Instituição colocou 28% de seu capital a venda, tendo obtido uma valorização de 70% delas. A participação de fundos e a entrada na Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa, que passou a negociar as ações dessa empresa, valorizaram o patrimônio do grupo, passando de 1,7 bilhão para 3 bilhões de reais em menos de um ano<sup>6</sup>.

No ano de 2008, a Anhanguera continuou mantendo a liderança nas fusões, acumulando a aquisição de 18 empresas desde o ano de 2007, transformando-se numa mega instituição com 52 unidades distribuídas nos Estados de São Paulo, Goiás, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. Com essas novas aquisições a rede Anhanguera passou a ser a maior empresa do setor privado de educação superior, com 720 mil alunos matriculados (incluindo alunos de graduação e pós- graduação, profissionalizantes presenciais e a distância)<sup>7</sup>. O patrimônio líquido da empresa em dezembro de 2008 era de R\$ 977 milhões<sup>8</sup>, sendo que a maior parte das ações da Anhanguera Educacional pertence ao Pátria Investimentos que, por sua vez tem parcerias com os bancos de investimento norte-americanos Salomon Brothers e Oppenheime<sup>9</sup>.

Na mesma linha, a Estácio Participações, controladora da Universidade Estácio de Sá, do Rio de Janeiro, faturou 447 milhões até julho de 2008. A Estácio Participações possui 23 unidades de ensino distribuídas 16 estados do Brasil (Amapá, Pará, Ceará, R.G. Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul e Goiás) com 207.079 alunos matriculados em cursos de graduação presencial e a distância. No ano de 2008, a empresa expandiu também para o Paraguai onde possui 1.686 alunos matriculados.

Outra empresa do ramo educacional que seguiu o mesmo caminho de fusão e abertura de capitais na Bolsa de Valores foi a Kroton Educacional, da Rede Pitágoras, de Minas Gerais, que desde 2001 expandiu seus “negócios” educacionais para o ensino superior com a entrada da “Apollo Internacional” (sediada no Estado do Arizona, nos Estados Unidos) como sua acionista. Em 31 de dezembro de 2008 a Kroton possuía um patrimônio líquido de R\$440,9 milhões<sup>10</sup>. A partir de 2005, a Kroton passou também a oferecer cursos de formação de tecnólogos com duração de dois a dois anos e meio, por meio da marca “INED”. Quando esse grupo chegou à bolsa possuía apenas oito faculdades e, em apenas 1 ano já possui 25 IES espalhadas no país.

O Sistema COC de Educação e Comunicação, também é mais uma empresa que iniciou seus negócios na educação básica e, a partir de 2000, expandiu sua atuação para o ensino superior por meio das Faculdades COC, oferecendo cursos de graduação presenciais e, em 2005 ampliou sua atuação para a educação a distância. Em outubro de 2007, a rede COC passou a se chamar Sistema Educacional Brasileiro – SEB S.A e ingressou na bolsa de valores, abrindo seu capital na Bovespa. A expansão foi imediata. Em 2008 o grupo empresarial adquiriu a Faculdade Metropolitana de Belo Horizonte e a Faculdade Dom Bosco de Curitiba passando a atender 8.934 alunos em cursos de graduação presencial nas unidades de Araçatuba, Belo Horizonte, Ribeirão Preto, Curitiba e Salvador. Sua maior atuação é na EAD, com 19.875 alunos matriculados em cursos de graduação semipresenciais (com encontros presenciais semanais) na Faculdade Interativa COC. Com sede na cidade de São Paulo, a empresa possui unidades próprias nos Estados do Espírito Santo, São Paulo, Bahia, Alagoas, Goiás, Brasília Minas Gerais e Paraná. A Bovespa é uma das acionistas da empresa. O lucro líquido do Grupo em 2008 foi de 66,3 milhões, com um crescimento de 97,9% em relação ao ano de 2007<sup>11</sup>.

Essa expansão descontrolada do ensino superior privado está vinculada a processos intensos da desnacionalização da educação no Brasil. A entrada de capitais estrangeiros no

mercado educacional tem sido a marca desse processo. O grupo americano Laureate foi o primeiro a se tornar sócio de uma universidade brasileira, a Anhembi Morumbi, em 2005. Desde então vários outros grupos empresariais estrangeiros tem adquirido ações das empresas educacionais que atuam no ensino superior, como o GP Investimentos (comprou 20% da Estácio de Sá); o UBC Pactual (possui 38% das Faculdades do Nordeste); o Fundo Pátria (tem ações na Anhanguera); o Capital Group (possui ações no Grupo Kroton) e, a aquisição mais recente da Cartesian Group que comprou parte do grupo nordestino Maurício de Nassau<sup>12</sup>.

Mais um sinal de que a exploração mercantil da educação se tornou um bom negócio, pode ser constatado pelo faturamento apresentado pelas empresas que atuam nesse setor que tiveram um crescimento significativo de mais de 25%, passando de R\$44 bilhões em 2002, para R\$ 55 bilhões em 2008. Seus lucros passaram a ser comparáveis, proporcionalmente, a empresas de grande porte como a Vale do Rio Doce, Gerdau e a Petrobrás, segundo relatório divulgado pelo Jornal Valor Econômico<sup>13</sup>. Observa-se, assim, que com esse tipo de comercialização da educação superior, o Brasil entra, efetivamente, no setor de serviços comerciais conforme definiu a Organização Mundial do Comércio (OMC).

Na ótica dos empresários do setor, esse mercado é muito competitivo, em especial, após a entrada de grupos estrangeiros na aquisição das ações de empresas nas Bolsas de Valores. A compra de IES vem garantindo o fortalecimento e a consolidação desses grandes grupos empresariais diante do cenário de crise e de acirramento da competição.

Os lucros exorbitantes e atratividade no mercado de ações, entretanto, não têm nenhuma relação com a qualidade de ensino. Afinal, não é esse o objetivo. Uma prova disso pode ser constatada nos resultados dos Exames da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Segundo divulgado em reportagem na Revista Carta Capital (“O ensino vai à Bolsa”, de 17 de outubro de 2007), menos de 10% dos formados no curso de direito do Centro Universitário Ibero-Americano, em São Paulo, e da Faculdade Comunitária, de Campinas, ambas da Rede Anhanguera, foram aprovados. Por outro lado, dados do INEP comprovam que grande parte dessas instituições não atendem as exigências de 1/3 do corpo docente com regime integral de trabalho e titulação de mestres ou doutores definidas na LDB. Com isso, a precarização da função docente acaba precarizando a própria qualidade do ensino ofertado.

### **Considerações Finais**

A acelerada expansão do ensino superior privado no país deu-se a partir do discurso prepotente de que o mercado é bom empreendedor e que a privatização deve ser o dogma

central a ser adotado. A LDB é a expressão desse momento e desse contexto e acabou sendo decisiva para a criação do mercado educacional.

Sob a lógica da mercantilização da educação superior com vistas à adequar esse nível de ensino às demandas do capital financeiro internacional em busca de novos mercados para manter sua hegemonia, são implantadas reformas pautadas numa política privatista e de desmonte do Estado social.

Consolida-se assim, o empresariamento da educação

transformando a universidade, no seu conjunto, numa empresa, uma entidade que não se produz apenas para o mercado mas que produz a si mesma como mercado, como mercado de gestão universitária, de planos de estudo, de certificação, de formação de docentes, de avaliação de docentes e estudantes (BOAVENTURA, 2002, p. 18-19).

O processo de mercantilização do ensino superior brasileiro evidenciado nesse estudo adquire nova configuração com a formação dos oligopólios (grandes empresas privadas que controlam a maioria da oferta do ensino superior) a partir das fusões e compras de instituições pequenas e da abertura do capital nas Bolsas de Valores. Essa expansão descontrolada do ensino superior privado está vinculada a processos intensos da desnacionalização da educação no Brasil com a entrada de capitais estrangeiros no mercado educacional introduzindo efetivamente a educação no setor de serviços a serem negociados na Organização Mundial do Comércio (OMC).

Esse “novo” modelo organizacional é movido pela ideologia do valor econômico e do marketing e fundamenta-se em princípios da ideologia neoliberal como flexibilidade, racionalidade, produtividade e competitividade transformando a educação superior em negócio altamente lucrativo. Michael Apple no excerto abaixo sintetiza a mudança da concepção de educação provocada pelo neoliberalismo:

[...] o que outrora foi um conceito e uma prática política apoiados numa negociação e diálogo coletivo é, hoje em dia, um conceito ‘totalmente’ econômico. Atualmente, debaixo da influência do neoliberalismo, o verdadeiro significado de cidadania foi radicalmente transformado. [...] Cidadão é simplesmente um consumidor. O mundo é visto como um vasto supermercado. As escolas e inclusive os nossos alunos [...] tornam-se mercadorias que são compradas e vendidas do mesmo modo como se compram e vendem outro gênero de mercadorias (2001, 5-33)

Como consequência a educação é transformada num grande “negócio” a ser comercializado no mercado capitalista e os estudantes em clientes-consumidores disputados

por instituições de ensino superior privadas que reproduzem em seu interior relações capitalistas, por meio de práticas instrumentais e utilitaristas distanciando-se da reflexão crítica e da educação como possibilidade emancipadora.

---

1 Os pressupostos básicos da reforma do Estado no Brasil estão especificados no *Plano diretor da reforma do aparelho do Estado (PDRE)*, publicado em novembro de 1995, que “define objetivos e estabelece diretrizes para a reforma da administração pública brasileira”. Nesse plano, são definidas as atividades que devem ficar sob a responsabilidade direta do Estado, as que deve coordenar e/ou supervisionar e as que deve entregar para a iniciativa privada. De acordo com esse Plano, a educação superior pública seria um serviço não exclusivo do Estado e, as instituições de ensino superior públicas, deveriam ser transformadas em “organizações sociais”, ou seja, em entidades que celebrem um contrato de gestão com o Poder Executivo e, são autorizadas pelo Congresso Nacional para participar do orçamento público (Bresser Pereira, 1998, 186).

2 O “Programa Universidade para Todos” - PROUNI é um programa do governo federal que se destina a extensão dos benefícios fiscais que as IES filantrópicas já possuíam para todas as instituições de ensino superior privadas, em “troca” de preenchimento das “vagas ociosas” por alunos “carentes” (afrodescendentes, portadores de necessidades especiais, indígenas, ex-presidiários), por meio de bolsas integrais e parciais (50% e 25%). A natureza desse programa consiste na isenção fiscal às empresas de ensino superior em troca de bolsas, configurando-se de fato na transferência de verbas públicas para as privadas, por meio da utilização do discurso demagógico e populista de “inclusão dos excluídos” ao ensino superior.

3. Esses dois elementos estão estabelecidos no documento *La enseñanza superior – las lecciones derivadas de la experiencia*, publicado em 1994, pelo Banco Mundial, no qual são apresentadas as diretrizes para a reforma da educação superior, na América Latina, Ásia e Caribe. Essas diretrizes foram seguidas pelos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006) na implementação da política educacional brasileira, em especial na reforma da educação superior.

4 Sobre esse assunto ver: OTRANTO (2008)

5 <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2508200801.htm>. Acesso: 20.03.2009.

6 . Idem

7 <http://kiminda.wordpress.com/2008/10/08/educacao-anhanguera-compra-rede-e-sera-lider-do-setor/>  
Acesso: 20.03.2009.

8 <http://www.bovespa.com.br/Empresas/InformacoesEmpresas/ExecutaAcaoConsultaInfoEmp.asp?codCVM=18961>. Acesso em 10.04.2009.

9 <http://www.patriainvestimentos.com.br/site/quemsomos.aspx>. Acesso em 10 de abril de 2009.

10 [http://www.mzweb.com.br/kroton/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=7931&submenu=3&img=6370&conta=28](http://www.mzweb.com.br/kroton/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=7931&submenu=3&img=6370&conta=28) Acesso: 20.03.2009

11 [http://www.mzweb.com.br/seb/web/arquivos/SEB\\_ER\\_4T08\\_port.pdf](http://www.mzweb.com.br/seb/web/arquivos/SEB_ER_4T08_port.pdf). Acesso em 28.04.2009.

12. *Estadão* de 27/04/2009. Crise breca fusões e aquisições no ensino superior. Disponível em: [http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20090427/not\\_imp360930.0.php](http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20090427/not_imp360930.0.php). Acesso em 26.04.2009.

13 CONTEE. 19.10.2007. Os números da mercantilização da Educação Superior. Disponível em <http://www.contee.org.br/noticias/contee/nco6.asp> Acesso em 10.03.2009.

## REFERÊNCIAS

---

AMARAL, Nelson Cardoso. *Financiamento da educação superior: Estado x Mercado*. São Paulo: Cortez; Piracicaba, SP: Ed. UNIMEP, 2003.

APPLE, Michael W. Reestruturação educativa e curricular e as agendas neoliberal e neoconservadora: entrevista com Michael Apple. *Currículo sem Fronteiras*, v. 1. n. 1, jan/jun 2001, p. 5-33.

BIRD/BANCO MUNDIAL. *La Enseñanza Superior*. Las lecciones derivadas de la experiencia. (El Desarrollo en la práctica) Washington, D.C: BIRD/BANCO MUNDIAL, 1995.

BRASIL. *Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006*. Estabelece normas para as funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de ensino superior. Publicado: *D.O.U. de 10.5.2005*.

BRASIL. *Decreto nº 5.622, de 19/12/2005*. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Publicado no D.O.U de 20.12.2005.

BRASIL. *Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005*. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Publicada no *D.O.U. de 14.1.2005*.

BRASIL. *Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005*. [2005]. Regulamenta a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 que instituiu o Programa Universidade para Todos – PROUNI. Publicado no *D.O.U de 19 de Julho de 2005*.

BRASIL. *Decreto nº 5.225, de 1 de outubro de 2004*. [2004]. Altera dispositivos do Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, que dispõe sobre a organização do ensino superior e a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. Publicado no *D.O.U. de 2.10.2004*. Revogado pelo Decreto nº 5.773, de 2006

BRASIL. *Decreto nº 4.914, de 11 de dezembro de 2003*. Dispõe sobre os centros universitários de que trata o [art. 11 do Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001](#), e dá outras providências. Publicado no *D.O.U. de 12/12/2003* (Ed. Extra). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/D4914.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4914.htm). Revogado pelo Decreto nº 5.786, de 24.5.2006

BRASIL. *Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001*. [2001a]. Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. Publicado no *D.O.U. de 10.7.2001*. Revogado pelo Decreto nº 5.773, de 2006

BRASIL. *Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997*. [1997a]. Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no art. 10 da [Medida Provisória nº 1.477-39, de 8 de agosto de 1997](#), e nos arts. 16, 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), e dá outras providências. Publicado no *D.O.U. de 06.4.1997*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2306.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2306.htm). [Revogado pelo Decreto nº 3.860, de 9.7.2001](#).

---

BRASIL. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. [1997b]. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Publicado no D.O.U de 18.4.1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2208.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm)> Revogado pelo Decreto nº 5154/2004.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Publicada no D.O.U. de 23.12.96. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm)>.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Censo da Educação Superior*. (1996 a 2007). Brasília: INEP, 2008. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/>>. Acesso em: 10 fev. 2009.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE). *Plano Diretor da Reforma do Estado*. Brasília (DF): MARE, 1995.

BRESSER-PEREIRA, L, C; SPINK, P. (Orgs.) *Reforma do Estado e administração pública*. Rio de Janeiro: Ed. Da Fundação Getúlio Vargas, 1998.

CHAUÍ, Marilena. A Universidade Operacional. *Revista Avaliação*. Campinas S.P. Ano 4.vol 4.n.3, p. 3 – 8, 1999.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Crise e privatização da universidade pública: de Fernando Henrique a Lula da Silva. *Universidade e Sociedade*. (Brasília), nº 38, p.61-77, 2006.

\_\_\_\_\_. *As Feições da Privatização do Público na Educação Superior Brasileira: O Caso da UFPA*. 2005. 436f. Tese (Doutorado em Educação)– Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte (MG), [s.n], 2005.

OLIVEIRA, Romualdo Portela; ADRIÃO, Theresa. *Gestão, financiamento e direito à educação: análise da Constituição Federal e da LDB*. São Paulo: Xamã, 2007.

OTRANTO, Célia R. Universidades Corporativas: subsídios para o debate. *Universidade e Sociedade* (Brasília), v. 41, p. 33-41, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade*. São Paulo: Cortez, 2004.

SAVIANI, Dermeval. *Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional*. Campinas (SP): Autores Associados, 2007.